

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.476-B, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga permissão à
RÁDIO FM DE IPORÁ LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
freqüência modulada na cidade de
Canápolis, Estado de Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 164, de 27 de março de 2001, que outorga
permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em freqüência modulada na cidade de Canápolis, Estado
de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**